



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3224/2022

Humaitá RS, 25 de março de 2022.

DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO, ANEXO DA ESCOLA MARIO CÂNDIDO LENA, LOCALIZADO NA VILA JARDIM, MUNICÍPIO DE HUMAITÁ DE “PROFESSORA CLEIDE WATHIER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANICE TATIANE BAUMBACH Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O ginásio Poliesportivo, anexo da Escola Mario Cândido Lena, localizado na Vila Jardim, Município de Humaitá passa a denominar-se oficialmente “PROFESSORA CLEIDE WATHIER”.

Art. 2º - Deverá ser instalada pelo Município placa de identificação, contendo a denominação do caput do artigo 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 25 dias do mês de março de 2022.**


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal Em Exercício


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração